



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **27 de setembro de 2023**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 22 da Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2023;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 23 da Reunião Extraordinária de 20 de setembro de 2023;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 12.773,25€ (doze mil setecentos e setenta e três euros e vinte e cinco cêntimos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para aquisição do Fardamento da Banda Filarmónica, sendo este apoio considerado no âmbito da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, a qual regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte para deslocação a Zafra, no dia 30 de setembro de 2023, para passeio anual dos reformados/pensionistas, na sequência de requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Santo Amaro, com despesas a cargo desta última.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte para deslocação dos alunos das Escolas de Santo Amaro ao Badoca Park, em Santiago do Cacém, no dia 08 de outubro de 2023, na sequência de requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Santo Amaro, com despesas a cargo desta última.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2023/2024, atribuir a percentagem indicada às candidaturas que constam da informação anexa à proposta n.º 304/2023, nos termos da tabela constante da mesma.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de setembro de 2023, através do qual foi determinado autorizar a deslocação de docente no transporte escolar no percurso Estremoz - Sousel - Estremoz, a título gratuito, para lecionar a disciplina de Português aos alunos dos Cursos Profissionais devido a estar impedido de conduzir por questões de saúde pelo período de um mês, atendendo ao superior interesse dos alunos.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de auto de cessão entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., e o Município de Sousel, através do qual o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., transfere para o Município de Sousel, e este aceita, sem quaisquer contrapartidas, o direito de propriedade e os respetivos direitos e obrigações do imóvel denominado por Largo de João Andrade Bastos Ribeiro, na freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel, Distrito de Portalegre, inscrito na matriz sob o artigo 726, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel sob o n.º 1830.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de auto de cessão entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., e o Município de Sousel, através do qual o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., transfere para o Município de Sousel, e este aceita, sem quaisquer contrapartidas, o direito de propriedade e os respetivos direitos e obrigações do imóvel denominado por Rua do Conde de Valença, na freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel, Distrito de Portalegre, inscrito na matriz sob o artigo 1234, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel sob o n.º 1831.-

Sousel, 27 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério